



ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES** comunica que, em despacho proferido no **Processo Administrativo Nº 008112/2024** o Sr. WELLINGTON VIZENTINI, Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES, reconheceu a INEXIGIBILIDADE da licitação objetivando a contratação da empresa **GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, visando a realização da inscrição dos Vereadores CARLOS ALMEIDA FILHO e JOHNATAN DE POLLO, no 606º curso de capacitação, sob o tema “O RESPEITO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 2000) PARA UMA TRANSIÇÃO DE MANDATO RESPONSÁVEL”, que acontecerá em Brasília/DF, nos dias 03 a 06 de dezembro de 2024, no valor global de **R\$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais)**, relativo ao custo de **02 (duas) inscrições**, fundamentado no parecer jurídico da Procuradoria Geral, consubstanciado na Lei 14.133/2021, art. 74.

CÓD. CIDADES: 2024.042L0200001.10.0039

Linhares - ES, 28 de novembro de 2024.

WELLINGTON VIZENTINI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES